



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ERRATA ÀS PORTARIAS “D” DPGE N. 341/2017 A 348/2017, DE 350/2017 A 362/2017 E DE 364/2017 A 386/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.429, DE 13 DE JUNHO DE 2017, PÁGINAS 54/58, DE FORMA QUE OS ATOS ACIMA CITADOS PASSEM A VIGORAR COM VALIDADE A CONTAR DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Campo Grande, 13 de junho 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

Publicado no DOE 9.429
Em 13.06.2017 - p. 56

PORTARIA “D” DPGE n. 356/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” DPGE n. 337/2016, de 5 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.264, de 6 de outubro de 2016, página 79, que designou o Defensor Público JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES, matrícula n. 122769-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados-MS, para atuar como Coordenador da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante), a partir de 13 de junho de 2017.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado